



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 782/88

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Processo 026/88

Assunto: Projeto de Lei 782/88 Autoriza a abertura de créditos adicionais.

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 782/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 A Comissão, após estudo detalhado da presente matéria, não encontrou
- 2 trou óbices de natureza constitucional e jurídica.
- 3 Conforme o disposto na Lei Federal 4.320, Art. 43 é perfeitamente
- 4 legal a abertura de créditos adicionais do orçamento em vigor, desde que ^{1º Superávit ou balanço}
- 5 seja demonstrado a origem do recurso financeiro; no caso específico, o
- 6 superávit de arrecadação que vem obtendo o Município.
- 7 A Comissão acolhe o voto do relator e é pela sua normal tramitação.
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

Em 09 de NOVENBRO de 19 88

Aprovado em 28 / 11 / 88
p/ unanimidade
Ariano da Silveira
Presidente da Câmara

Dionísio Alves Fernandes
Jose H. Zuan